



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



RESOLUÇÃO Nº 332, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO ART. 104. DA RESOLUÇÃO Nº 276, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2010 - REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM VIGENTE.

DIRCEU DA SILVA PAULINO, Presidente da Câmara Municipal de Mogi Mirim, Estado de São Paulo etc., no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 18, inciso I, alínea “i” e inciso IV, alínea “g”, da Resolução nº 276, de 9 de novembro de 2010 (Regimento Interno vigente),

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo, nos termos do Art. 57, parágrafo único da Lei Orgânica Municipal, a seguinte Resolução:

Art. 1º O artigo 104 da Resolução nº 276/2010 passará a vigorar com a seguinte redação:

Art. 104. A sessão ordinária é a correspondente ao período normal de funcionamento da Câmara e será realizada em todas as segundas-feiras do mês, com início às dezessete horas, podendo ser transferida para outro dia, mediante requerimento escrito e aprovado pelo plenário.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor a partir do início da 19ª (décima nona) Legislatura da Câmara Municipal de Mogi Mirim, em 1º de janeiro de 2025.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Resolução nº 319, de 21 de setembro de 2021.

Mogi Mirim, 03 de dezembro de 2024.

VEREADOR DIRCEU DA SILVA PAULINO
Presidente da Câmara

Registrada na Secretaria e afixada, em igual data, no Quadro de Avisos da Portaria da Câmara.

Projeto de Resolução nº 01 de 2024
Autoria: Vereador Marcos Paulo Cegatti e outros



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Mogi Mirim. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=YGX2171964AGYZ17>, ou vá até o site <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: YGX2-1719-64AG-YZ17



DIRCEU DA SILVA PAULINO

Vereador - Presidente

Assinado em 03/12/2024, às 15:15:59

CM - SECRETARIA

A(O) Resolução nº 332
FOI PUBLICADA(A) NO ORGÃO OFICIAL DO
MUNICÍPIO (JORNAL 22 m. Mirim)
EM SUA EDIÇÃO DE 07/12/2024
MOGI MIRIM 07/12/2024


Wesley Henrique Zacariotto
Analista Legislativo

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: - - - YGX2-1719-64AG-YZ17